



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Para se inscrever o estudante deve estar cursando o ensino médio em escola pública, ser domiciliado no município e ter idade entre 15 e 17 anos e 11 meses. Após serem selecionados, os jovens passam a atuar nos setores públicos municipais, incluindo escolas, departamentos e secretarias diversas.

De acordo com a Lei 1.938 de 19/12/2008 que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Conexão Jovem destinado a formação e ingresso de jovens que estejam cursando o ensino médio regular e/ou ensino técnico equivalente em instituições públicas de ensino , revogando a Lei nº 1.741, de 31 de agosto de 2005".

É importante ressaltar que a referida Lei não faz menção ao vale transporte, apenas ao bolsa-auxílio mensal que será equivalente a um salário mínimo vigente.

Com isso, verificamos que muitos jovens moram longe do local de trabalho, e a maioria não possui condições de arcar com o transporte. Assim, será de grande benfeitoria conceder para estes Jovens o auxílio transporte.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Maio de 2015.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

